



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS

EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇO N. 02/2023

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EM CONFORMIDADE COM O ART. 48, I, LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS torna público para conhecimento dos interessados que realizará a **COTAÇÃO DE PREÇOS** para **aquisição de uniformes para servidores da Unidade UAI COMPARTILHA da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios**, conforme especificações e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CALÇA SOCIAL PRETA - FEMININO - CONFORME ANEXO I - APÊNDICE VII "COMUNICAÇÃO VISUAL E UNIFORMIZAÇÃO".	2		
2	CAMISA MANGA 3/4 AREIA - FEMININO- CONFORME ANEXO I - APÊNDICE VII "COMUNICAÇÃO VISUAL E UNIFORMIZAÇÃO".	2		
3	CAMISA MANGA LONGA AREIA - FEMININO- CONFORME ANEXO I - APÊNDICE VII "COMUNICAÇÃO VISUAL E UNIFORMIZAÇÃO".	2		
4	CAMISA MANGA LONGA BRANCA - FEMININO- CONFORME ANEXO I - APÊNDICE VII "COMUNICAÇÃO VISUAL E UNIFORMIZAÇÃO".	2		
5	CAMISA MANGA CURTA BRANCA - FEMININO- CONFORME ANEXO I - APÊNDICE VII "COMUNICAÇÃO VISUAL E UNIFORMIZAÇÃO".	2		
6	JAQUETA PRETA - FEMININO- CONFORME ANEXO I - APÊNDICE VII "COMUNICAÇÃO VISUAL E UNIFORMIZAÇÃO".	2		
7	PULOVER FEMININO - CONFORME ANEXO I - APÊNDICE VII "COMUNICAÇÃO VISUAL E UNIFORMIZAÇÃO".	2		

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

	UNIFORMIZAÇÃO"			
8	CALÇA SOCIAL PRETA - MASCULINO - CONFORME ANEXO I - APÊNDICE VII "COMUNICAÇÃO VISUAL E UNIFORMIZAÇÃO".	2		
9	CAMISA MANGA CURTA BRANCA - MASCULINO - CONFORME ANEXO I - APÊNDICE VII "COMUNICAÇÃO VISUAL E UNIFORMIZAÇÃO".	6		
10	CAMISA MANGA LONGA BRANCA - MASCULINO - CONFORME ANEXO I - APÊNDICE VII "COMUNICAÇÃO VISUAL E UNIFORMIZAÇÃO".	6		
11	JAQUETA PRETA - MASCULINO - CONFORME ANEXO I - APÊNDICE VII "COMUNICAÇÃO VISUAL E UNIFORMIZAÇÃO".	3		
12	PULOVER MASCULINO - CONFORME ANEXO I - APÊNDICE VII "COMUNICAÇÃO VISUAL E UNIFORMIZAÇÃO"	3		
TOTAL:				

- A confecção da arte será por conta do fornecedor;
- A entrega deverá ocorrer em até 20 dias a contar da autorização de fornecimento.
- Fontes e cores constantes no apêndice VII - uniformes e comunicação visual disponível no link: https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/arquivos/2020/anexo_i_-_apendice_vii_-_uniformes.pdf
- As modelagens devem obedecer aos tamanhos padrões P, M, G e GG e os tamanhos serão encaminhados após a celebração do contrato.

1. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SE FOR O CASO

Os orçamentos serão recebidos até o dia **25/09/2023 às 16h**, presencialmente, perante o Setor de Compras da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, situada à Rua Coronel Ferrão, 251, Centro, Senhora dos Remédios ou através do e-mail da instituição camaramunicipalsdr@gmail.com. Orçamentos enviados após a data e horário acima estipulados serão desconsiderados.

Modelo do orçamento e Apêndice VII com detalhamento dos uniformes poderão ser obtidos na Secretaria da Câmara Municipal ou solicitado por meio do e-mail acima indicado.

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

Observações: a) O orçamento servirá como proposta final para a Câmara Municipal, no caso da contratação se dar de forma direta, quando então, será escolhido aquele que apresentar o menor preço global.

b) O critério de julgamento será o menor preço global, visto que devido ao nível de personalização dos itens é imprescindível a correspondência entre o tipo de material, cores, fontes, acabamento e outros aspectos que se forem fornecedores diferentes podem destoar.

c) No orçamento/proposta deve constar declaração de que na proposta estão incluídos todos os encargos sociais, tributários, trabalhistas e frete, não havendo nenhum acréscimo pecuniário à Contratante e também que a empresa tem ciência que cumpre os requisitos e condições para contratação e que está vinculada à presente proposta, caso seja vencedora da concorrência pública.

b) A proposta deve indicar a sua validade, não podendo ser inferior a 60 dias.

2. DA POSSIBILIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA

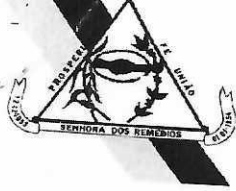
2.1 Caso o valor global da menor proposta apresentada seja inferior ao limite previsto no §2º do artigo 95 da Lei Nacional n. 14.133/2020 (R\$10.000,00), o orçamento apresentado valerá como proposta, sendo contratado aquele que apresentar o menor preço global, de forma direta, mediante comprovação de regularidade fiscal da empresa;

2.2 Se o valor global for superior ao estabelecido no §2º do artigo 95 da Lei 14.133/2020, mas for inferior ao limite previsto no inciso II do artigo 75 da Lei Nacional n. 14.133/2021, atualizado pelo Decreto n. 11317/2023 (R\$57.208,33), a contratação se dará mediante processo de Dispensa Eletrônica de Licitação, quando então, será elaborado o Edital respectivo para o processo e marcada sessão pública para oferta de lances, tudo em conformidade com a Nova Lei de Licitações.

3. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

Informações complementares poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, presencialmente,

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237




CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

na sede da Câmara, pelo telefone (32) 3343-1237 ou pelo e-mail camaramunicipalsdr@gmail.com.

Senhora dos Remédios, 12 de setembro de 2023


Marília das Graças Araújo - Responsável pelo Setor de Compras

